



LEI Nº 2.676, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº 1.544, de 19.12.2012, que reestrutura o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a quantidade de vagas do cargo de Agente Educacional Infantil, constante do Anexo I da Lei nº 1.544, de 19.12.2012, que reestrutura o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências, da seguinte forma:

**ANEXO I
QUANTITATIVO DE CARGOS/VAGAS E CARGA HORÁRIA**

A - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área Rural - Fazenda Itamarati Norte		
Quantidade Máxima de Vagas	Cargo	Carga Horária Máxima
10	Agente Educacional Infantil	40h
Área Rural - Distrito Marechal Rondon		
Quantidade Máxima de Vagas	Cargo	Carga Horária Máxima
10	Agente Educacional Infantil	40h

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis/MT, 9 de julho de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo Municipal



Nome	Admissão	Estável à partir de:
ANA CLAUDIA SIMÕES MARAFIGO	24/04/2022	23/04/2025
CRISTIANE VIEIRA DA COSTA BENICIO	18/02/2022	17/02/2025
IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO	10/06/2022	09/06/2025
JUMARA DO NASCIMENTO INGRACIO MARCHRY	17/02/2022	16/02/2025
LUANA CARVALHO CORREIA	18/11/2021	11/05/2025
MARIA LUZIA BEZERRA	01/04/2022	30/03/2025
MERINDA FERREIRA DOS SANTOS	03/02/2022	02/02/2025
RAQUEL CAROLINE PRADO DA SILVA	16/03/2022	28/04/2025
RENATA GONÇALVES BARBOSA DA SILVA DIAS	07/03/2022	21/04/2025
ROBSON DA SILVA AZEVEDO	09/06/2022	08/06/2025
SARA DA SILVA OLIVEIRA	08/06/2022	07/06/2025
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/04/2022	10/04/2025
VALQUIRIA LUZIA DA SILVA	02/05/2022	01/05/2025
VANDERLEIA DA SILVA LOBO SAMPAIO	15/03/2022	14/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.676, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº 1.544, de 19.12.2012, que reestrutura o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a quantidade de vagas do cargo de Agente Educacional Infantil, constante do Anexo I da Lei nº 1.544, de 19.12.2012, que reestrutura o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências, da seguinte forma:

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CARGOS/VAGAS E CARGA HORÁRIA

A - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Área Rural - Fazenda Itamarati Norte		
Quantidade Máxima de Vagas	Cargo	Carga Horária Máxima
10	Agente Educacional Infantil	40h
Área Rural - Distrito Marechal Rondon		
Quantidade Máxima de Vagas	Cargo	Carga Horária Máxima
10	Agente Educacional Infantil	40h

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 9 de julho de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

Autoria: Poder Executivo Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 941, DE 07 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA A SENHORA WELLIDIA RAMOS RIBEIRO ARAÚJO PARA

O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR PEDAGOGO - ÁREA URBANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida